



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 25 DE Agosto DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.785 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA O Sr. OSWALDO DA CRUZ MONTENÁRIO.”

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Trabalho e Renda Sr. **OSWALDO DA CRUZ MONTENÁRIO** em 24/08/2016, deixando seu legado histórico, político e de trabalho ao nosso Município,

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Iguaçu, em razão do falecimento do Secretário Municipal de Trabalho e Renda Sr. **OSWALDO DA CRUZ MONTENÁRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO